

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.152, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**Publicada D. O. E. Nº 5.158/2018, de 19/07/2018**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 174, de 19 de abril de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019323.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RENOVAR**, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio Básico – Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Estadual Elesbão Lima, localizado na Avenida São João, nº 361, Centro, em Dueré, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
**Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**